



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

030010

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 39 /2025

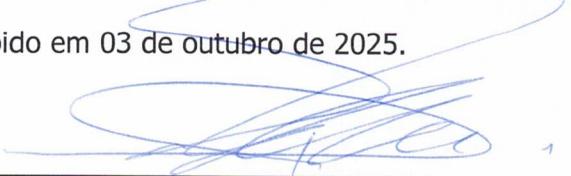
Protocolo: Nº 000000000835/2025

Autoria: Neivor Kessler

EMENTA: "Revoga a Lei Municipal nº 1.869, de 5 de outubro de 2023, e dá outras providências".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 03 de outubro de 2025.


Dirceu Alchieri
Presidente do Legislativo


Paulo de Lima Gonçalves

Técnico legislativo